



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Terça-feira • 6 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto N° 660 de Março de 2021** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde.
- **Decreto N° 661 de Março de 2021** - Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Rua Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 660 DE 05 DE ABRIL DE 2021

**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO  
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".**

O Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 110, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

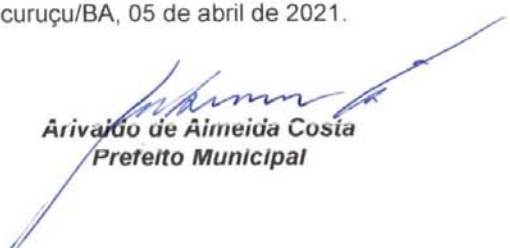
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Senhora **JULIANA LOPES MONTOVANELI**, RG: 11.126.967-92 SSP/BA e CPF: 016.638.555-79, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, com vencimento previsto em Lei.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto de nº 606 de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jucuruçu/BA, 05 de abril de 2021.

  
Arivaldo de Almeida Costa  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA DE JUCURUÇU**

*CNPJ: 16.412.025/0001-32*

*Fruçu Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA*

*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*

*Uma Nova História*

**DECRETO Nº 661 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

**AUTORIZA E OUTORGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUÇU (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Jucuruçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretária Municipal de Saúde em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jucuruçu, CNPJ. 13.060.976/0001-90, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2159-8 de Itamarajú (BA).

**Art. 2º**- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 - abrir/encerrar contas de depósito;
- 2 - emitir cheques;
- 3 - autorizar cobrança;
- 4 - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5 - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- 6 - requisitar talonários de cheques;
- 7 - autorizar débito em conta corrente;



## PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

*Fruça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA*


*[municipiojucuruçu@hotmail.com](mailto:municipiojucuruçu@hotmail.com) Telefax (73) 3662-2193 – 2228*

*Uma Nova História*

- 8 - retirar cheques devolvidos;
- 9 - sustar e contraordenar cheques;
- 10 - cancelar cheques;
- 11 - baixar cheque;
- 12 - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- 13 - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14 - efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15 - efetuar movimentação financeira no RPG;
- 16 - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- 17 - liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- 18 - emitir comprovantes;
- 19 - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 20 - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucuruçu- BA, 05 de abril 2021.

  
Arivaldo de Almeida Costa  
Prefeito Municipal